



**REQUERIMENTO Nº 468 DE 2014.**

**(Vereadora Marilis Fernandes, Vereador Ivanilson Marinho, Vereador Erley Brito  
 "Leca" Vereador Wendel Gomides, Vereador Profº. Cabo Carlos, Vereador Valdônio  
 Rodrigues e Vereador Ataíde)**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
 COORDENADORIA DE PROTOCOLO  
 PROTOCOLO Nº 1773  
 DATA 26 AGO. 2014 HORAS 10:29  
 Ricardo Barbosa  
 Carimbo/Assinatura

Senhor Presidente,

**Sinalização horizontal e vertical em frente e nas proximidades da Creche Espírita Pré – Escola Maria Madalena.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
 APROVADO  
 Por UNANIMIDADE  
 EM 27/08/2014

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor David Henrique Garcia – Superintendente Municipal de Trânsito**, a sinalização horizontal e vertical em frente e nas proximidades da Creche Espírita Pré – Escola Maria Madalena.

**JUSTIFICATIVA**

As crianças fazem parte do grupo de usuários mais vulneráveis no trânsito, pelas suas características físicas e psicológicas: a capacidade de percepção de tempo e distancia e os de identificação da origem dos sons não estão plenamente desenvolvidas; a consciência da capacidade física não é precisa; e em muitos existem o atrativo de desafiar o perigo, ao mesmo tempo em que não conseguem avaliar os riscos.

Com base nisso, o presente requerimento visa atender ao pedido de pais, alunos, professores e motoristas, que clamam por providencias no sentido de determinar a sinalização horizontal e vertical prevista no Código de Trânsito Brasileiro, tais como faixas de pedestres, placas de advertência de indicação referente ao limite de velocidade e regulamentação em frente e nas proximidades da Creche Espírita Pré – Escola Maria Madalena.

Cabe ressaltar que nem todas as escolas e creches estão dotadas de sinalização exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro, o qual desempenha um papel importante como forma de informar aos pedestres e motoristas dos vários riscos inerentes às suas atividades, conduzindo - os a atitudes preventivas e de proteção, reduzindo o risco de acidentes.

Diante do exposto é que solicito de vossa excelência um breve estudo e as devidas providencias.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2014.

**Vereadora Marilis Fernandes**  
 PDT

**Ivanilson Marinho**  
 PMDB

**Wendel Gomides**  
 PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes**

**Erley Brito "Lêca"**  
**PSB**

**Valdônio Rodrigues**  
**PSB**

**Prof.º Cabo Carlos**  
**PT**

**Ataíde Salgado**  
**PPS**